

Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

LEI COMPLEMENTAR Nº 289-DE:22.12.2006

FLS.: 133

PREFEITO MUNICIPAL

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282/06 DE 26.10.2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover alteração no artigo 1º da Lei Complementar nº 282/06 de 26.10.2006, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criado no âmbito do Anexo III, da Lei Municipal nº008/99, os seguintes empregos públicos, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal:

QTDE VAGA	DENOMINAÇÃO	C.H. SEMANA	REF	SALARIO R\$	REQUISITO
04	AGENTE COMUNITARIO PSF	40	R01	444,60	2º GRAU COMPLETO-
01	ENFERMEIRO P.S.F	40	R27	1.600,00	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM-COREN
01	MEDICO P.S.F	40	R29	5.200,00	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA – CRM
01	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	40	R28	2.040,00	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA – CRO
01	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA PSF	40	R01	444,60	2º GRAU COMPLETO –

Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

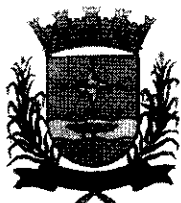
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e dois de dezembro de dois mil e seis.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

JORGE ONAKA
Diretor do Depto Serviços Administrativos



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

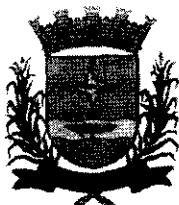
LEI COMPLEMENTAR Nº 289-DE:22.12.2006

FLS.: 134

PREFEITO MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTO SALARIAL - PSF

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Referência	Salário (R\$)	Referência	Salário (R\$)
.....		R 27	1.600,00
.....		R 28	2.040,00
.....		R 29	5.200,00



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

LEI COMPLEMENTAR Nº 289-DE:22.12.2006

FLS.: 135

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Denominação do cargo/ emprego
AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA PSF
Descrição sintética:
Executar as atribuições do Auxiliar de Cirurgião Dentista PSF, constantes do Anexo V segundo as especificações do Programa de Saúde na Família-PSF
Descrição detalhada:
- Proceder à desinfecção de materiais e instrumentos utilizados; - Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos do aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação, uso de fio dental, etc; - Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários ao trabalho; - Instrumentar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); -Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; - Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; -Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de saúde na família no tocante à saúde bucal; -Executar outras atribuições correlatas à função.